



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 03/02/2024.**

# TAÇA SOUZA RAMOS

**HPE 25**

**03 e 04 de fevereiro 2024.**

AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto de Regata do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA SOUZA RAMOS HPE 25";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 03 (TRÊS) regatas;
- 6.2. ATÉ 02 (duas) regatas PODERAO ser realizadas por dia;
- 6.3. No dia 04 de fevereiro, nenhuma partida será sinalizada após as 16:30h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
03 de fevereiro	12h	Término das inscrições
	13h	Regata (1) Posto 6 (Copacabana)
04 de fevereiro	13h	Regatas

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com o Símbolo da classe HPE 25.

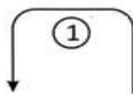
### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval, Praia do Flamengo e Posto 6 (Copacabana).

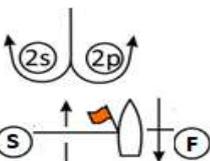
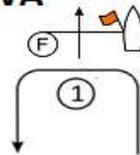
### 9. PERCURSOS

- 9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;

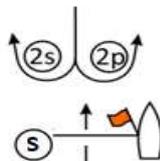
LA



WA



Largada – 1 -2s/p – 1 – Chegada



Largada – 1 -2s/p – 1 -2s/p – Chegada





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## PERCURSO 1:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- Barra Livre ida e volta;
- Montar a Ilha da Contuduba, deixando-a por BE;
- Montar boia nas proximidades do posto 6, deixando-a por BB;
- Montar a Ilha da Contuduba, deixando-a por BB;
- Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

Obs.: A atenção com a navegação nas proximidades da entrada da Baía de Guanabara deve ser redobrada, em especial, na parte do canal de acesso;

## PERCURSO 2:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ

## PERCURSO 3:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BE;
- Montar bóia cardinal (oeste), nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BE;
- Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

## 10. MARCAS

As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;

## 11. OBSTRUÇÕES

11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 03 e 04 de fevereiro de 2024.



## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

## 15. LIMITES DE TEMPO

15.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

15.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 (quinze) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

**15.5 EXCETO NAS REGATAS DE PERCURSO os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.**





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 04/02/2024;
- 16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:  
no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;  
não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;
- 16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 17. PONTUAÇÃO

- 17.1. A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

## 17.2. NÃO HAVERÁ DESCARTE.

## 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 18.1. [SP][NP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

## 19. PREMIAÇÃO

- 19.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados nas categorias Geral.
- 19.2. A Cerimônia de Premiação será junto com a Cerimônia de Premiação da Copa Aniversário ICRJ em data a ser definida.

## 20. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 21. TABUA DE MARÉ

03/02 SAB	07:45	0.8	04/02 DOM	05:04	0.6
	15:51	0.6		08:58	0.8
	20:36	0.9		17:04	0.5

## 22. DIVULGAÇÃO

- 22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #tacasouzaramoshpe252024.

